



Ministério da Educação
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Av. Paulo Gama, 110 – 6º andar
90040-060 – Porto Alegre – RS
Fone: (51) 3308.3601

Ofício-Circular nº 442/2021-GR

Porto Alegre, 10 de novembro de 2021.

Assunto: **Recesso de final de ano 2021.**

Prezados(as) Senhores(as),

1. Para seu conhecimento e devidas providências, estou encaminhando, em anexo, Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 12.735, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia – Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, que estabelece orientações acerca do recesso de final de ano, ficando definido o primeiro período **de 20 a 24 de dezembro de 2021** e o segundo período de **27 a 31 de dezembro de 2021**, objetivando permitir aos servidores a comemoração das festas de final de ano.

2. Solicito atenção às orientações contidas na portaria supracitada, em especial ao disposto no § 2º do Art. 1º:

“...recesso deverá ser compensado na forma do inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018, no período de 1º de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2022, nos seguintes termos:...

3. Cabe lembrar que na organização do revezamento dos servidores deverão ser mantidos os serviços essenciais.

Atenciosamente,

CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES,
Reitor.